



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Tecnologia

## **ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO**

### **CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE PROFESSOR ADJUNTO EFETIVO NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA**

No dia vinte de abril de dois mil e vinte e três, os membros da Comissão Examinadora do concurso para provimento de uma vaga de professor adjunto efetivo na área de Engenharia Mecânica, sendo a banca Examinadora composta pelos professores Doutores: Luciana Ghussn (UERJ) – presidente da Banca; Messias Borges Silva (USP e UNESP) e Anderson Vicente Borille (ITA) para deliberar sobre o recurso da candidata Shimeni Baptista Ribeiro, a qual manifestou contestação em relação ao grau obtido no Julgamento de Títulos e Trabalhos conforme edital específico referente ao processo SEI-260007/026692/2022.

A Comissão Examinadora avaliou o recurso enviado por e-mail escrito pela candidata, datado de dezessete de abril de dois mil e vinte e três, endereçado à Comissão Examinadora e deliberou a seguinte consideração:

Tomando como base o Edital do Concurso, no item 9.1.3 – Julgamento de Títulos e Trabalhos, a pontuação do quadro 1 foi realizada na área do concurso, Engenharia Mecânica, conforme consta no edital.

Área / Subárea	CH Semanal	Nº de Vagas					Vencimento Base	Exigência Mínima de Qualificação
		AC	N/I	PCD	HE	Total		
Engenharia Mecânica (3.05.00.00-1)	40	01	0	0	0	0	6.214,36	Doutorado

Legenda: AC = ampla concorrência; N/I = negros/índigenas; PCD = pessoas com deficiência; HE = hipossuficientes economicamente

#### **9.1.3 - JULGAMENTO DE TÍTULOS E TRABALHOS**

c) Os Títulos e Trabalhos deverão ser apresentados através de curriculum vitae, em 6 (seis) vias, juntamente com 01 (uma) via de documentação

comprobatória, preferencialmente encadernada e numerada, devendo ser assim organizada:

c.1 – publicações e produções científicas, artística e tecnológica;

c.2 – atividades acadêmicas; e

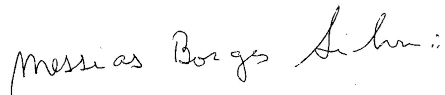
c.3 – atividades de ensino, gestão e profissional

d) No julgamento de títulos e trabalhos só serão considerados aqueles vinculados à área de conhecimento de que é objeto o Concurso.

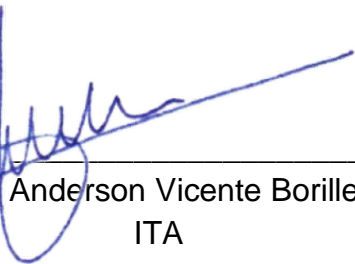
Considerando o exposto acima, a Comissão Examinadora revisou a documentação comprobatória entregue pela candidata Shimeni Baptista Ribeiro, decidindo manter a pontuação sem alteração.



Lucina Ghussn  
UERJ



Messias Borges Silva  
USP/UNESP



Anderson Vicente Borille  
ITA